



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA nº 05 ao PLL 0184/17 - PROC. 1581/17

Fica incluído o §3 ao art. 29 do PLL 184/17, Proc nº 01581/17, com a seguinte redação:

Art. 29....

(...)

§3 - Os catadores, em situação de vulnerabilidade social, que tenham como fonte única de sustento as atividades de recolher, transportar e reciclar descartes de resíduos sólidos, ficam isentos de embaraços, desde que tenham sua atividade adstrita aos princípios e objetivos desta lei.

Justificativa em plenário

VEREADORA BRUNA RODRIGUES (líder da Bancada do PCdoB)



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Liege da Silva Rodrigues, Vereador(a)**, em 10/08/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0263821** e o código CRC **CE60EF5F**.

